APUBH-SINDICAL

INFORMATIVO NR.1 "NEGOCIAÇÕES COM O MEC" JANEIRO/92

A COMISSÃO DE 90 DIAS: UM BALANÇO

Um dos pontos acordados para o fim da greve nacional dos docentes das IFES foi a Comissão de 90 dias (MEC,ANDES-SN e ANDIFES) para discussão sobre piso salarial, correção de distorções na carrreira e elaboração de carreira única nas IFES. Foram oito reuniões entre 18/10/91 e 14/01/91, das quais a ANDIFES participou de três.

Resultados Concretos

Apesar dos esforços dos integrantes, pela ANDES-SN, da Comissão de Negociação, os professores de terceiro grau continuam na mesma situação salarial do final da greve nacional, em 23/09/91, com os agravantes de inflação possivelmente ainda mais crescente e negociações para a data-base inexistentes. Como se sabe, foi deliberado pelo Governo, arbitrariamente, um reajuste de 100% sobre o salario de dezembro, dividido em três parcelas, para todo o funcionalismo público federal.

A reunião de 14/01/92 englobou algumas das questões ainda não resolvidas nas reuniões anteriores da Comissão de 90 dias e também uma discussão inicial sobre a Pauta de Reivindicações protocolada no MEC, pela ANDES-SN, no dia 18 de dezembro de 1991.

Nessa reunião, para os primeiro e segundo graus, ficou acertado o envio ao Congresso Nacional de um PL, até o dia 01/02/92, contendo os seguintes itens, que ainda não têm parecer final da SAF:

1- 12% de incentivo especialização

2- 25% de incentivo mestrado

3- 25% de incentivo doutorado

4- 20% de reajuste linear

Entretanto, a retroatividade do pagamento desses pontos depende ainda da correlação de força, no Congresso Nacional, entre Governo e MD.

Participação da APUBH-Sindical na Comissão

Durante a primeira quinzena do mês de janeiro de 1992, uma das atividades do Comando de Mobilização da ANDES-SN foi a elaboração de dossiê relativo às escolas de primeiro e segundo graus das IFES, da qual participaram os professores José Antônio Armanelli e Marildes Marinho. O professor José Antônio fez parte da Comissão de Negociação da ANDES-SN em todo o período em que as audiências aconteceram.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA ANDES-SN

(Protocolada no MEC em 18/12/91)

1- Carreira e Remuneração Docente

1.1- Carreira única para os Docentes das IFES
a- incorporação da Regência de Classe ao salário do Professor A1 de primeiro e segundo graus, com adequação de toda a tabela salarial;

b- equidade nos três graus nos acréscimos por titulação;

c- equidade nos três graus no acréscimo de 55% de DE.

1.2- Transformação das vagas da carreira em extinção de primeiro e segundo graus em vagas docentes da carreira única.

1.3- Valor de CR$314.764,00 para Auxiliar 1 em 20 horas, mantendo-se equidade Auxiliar 1 (20 horas) com C1 (20 horas). Acrescentar a inflação dos meses de novembro e dezembro de 1991 (25,76% e 23,64%, respectivamente, segundo o DIEESE. Valor atualizado: CR$489.425,47).

1.4- Discussões sobre piso salarial constitucional para Magistério Público.

1.5- Desconto de 6% para Plano de Seguridade Social, com devolução imediata e corrigida dos descontos efetuados em excesso.

1.6- Pagamento de Salário no mês trabalhado.

2- Pendências Trabalhistas e Judiciais

2.1- Incorporação da URP de fevereiro/89 (26.05%), com pagamento imediato das diferenças atrasadas.

2.2- Incorporação de reajuste de abril/90 (93.54%) com pagamento imediato das diferenças atrasadas.

2.3- Pagamento imediato das dívidas trabalhistas, com efetuação de repasse para as IFES, assim que esta receba o precatório.

2.4- Pagamento imediato do FGTS.

3- Verbas

3.1- Repasse de OCC para as IFES do saldo dos recursos previstos para 89/90 e 90/91, preservando-se os valores reais.

3.2- Repasse regular às IFES dos recursos para 1992, preservando-se os valores reais.

3.3- Recursos de OCC, em 1992, correspondendo a 27,43% do orçamento de pessoal, mensalmente.

3.4- Não utilização de verbas de OCC para pagamento de pessoal, ressalvados os casos já previstos em Lei.

4- Sistemas SIAFI/SIAPE

4.1- Reparação dos erros cometidos pelo SIAFI (Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal) e pelo SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos).

4.2- Autonomia das IFES em relação à utilização do SIAPE para cadastro e pagamento de seus servidores.

5- Política de Pessoal

5.1- Realização de concurso público e imediata contratação dos aprovados nas IFES, na proporção da integralidade das vagas geradas e das necessidades de expansão de seus quadros de pessoal.

5.2- Manutenção do direito à licença sabática, com contratação, se necessário, de professores substitutos.

6- Escolha de Dirigentes

6.1- Escolha de dirigentes através de eleições diretas e democráticas e que se assegure ao primeiro colocado a investidura no cargo.

7- Hospitais Universitários

7.1- Estabelecimento de processo de discussão entre MEC e ANDES-SN sobre o assunto.

AUDIÊNCIA DE 14/01/92: RESPOSTA DO MEC SOBRE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA ANDES-SN

PRESENÇAS: MEC- Eunice Durhan, Prof. Hélio, Prof. Carlos.
ANDES-SN- Baldijão, Milena (diretoria), José Antônio (APUBH-SINDICAL), Maria Adélia (ADUFRGS).

(1.1). Posição contrária à carreira única.
. Discussões sobre o assunto condicionadas à integração das escolas de primeiro e segundo graus das IFES ao terceiro grau.
a) Posiçaõ contrária à incorporação de Regência de Classe: Justificativa: deve haver gratificação para ensino (maior carga didática).
b) Posição contrária ao acréscimo de 50% por titulação de doutorado para primeiro e segundo graus.
c) Posição contrária. Justificativa: As carreiras são diferentes.

(1.2). Esclarecimento: reversão de vagas de primeiro e segundo graus para terceiro grau com negociação interna e só depois de PL específico. Nesse caso vagas para contratação de funcionários poderão também ser revertidas para professores e vice-versa.

(1.3 e 1.4). Predisposição a discutir política salarial, mas considera que os professores das IFES já tiveram todos os reajustes possíveis. O impacto da nossa reivindicação sobre a folha seria muito grande.

(1.5). Proposta de esperar sentença judicial definitiva sobre o assunto.

(1.6). Possibilidade de negociação para pagamento no último dia do mês, mas há muitas dificuldades técnicas.

(2.1,2.2 e 2.3). Fase atual sobre o assunto: levantamento para tentativa de negociação no sentido de inclusão no orçamento.

(2.4). Fora de competência do MEC

(3.1). Posição favorável à reivindicação, mas descontingenciamento difícil.

(3.2). Posição favorável à reivindicação: insistência do MEC nesse ponto.

(3.3). Esclarecimento: não tem sentido estabelecer percentual fixo; OCC é liberado de acordo com o gasto total da IFES, de acordo com seu potencial fixo. Fórmula de repasse definitiva em estudos.

(3.4). Esclarecimento: verba de OCC não pode ser utilizada para pagamento de pessoal, exceto residência médica.

(4.1 e 4.2). Posição favorável à reivindicação: MEC é contra o SIAPE. Correção imediata de erros nos contracheques impedida; prejuízos salariais para os docentes. Por enquanto, as folhas de pagamento devem ser feitas nas Universidades.

(5.1). Levantamento de todo o quadro sendo feito.
. IFES devem fazer planejamento de pessoal de acordo com as propostas de trabalho dos Departamentos.
. Portaria de 24/12/91 proibindo contratação até março/92: ANDIFES já havia se pronunciado contrariamente e MEC garantiu junto à ANDES-SN que as contratações serão normais.

(5.2). Posição favorável à reivindicação e esclarecimento: o RJU não garante a licença sabática, mas ainda estamos no PUCRCE, que a prevê.

(6.1). Posição contrária à reivindicação: um dirigente da IFES deve necessariamente, ser um produtor de conhecimento e ter, no mínimo, o mestrado.

(7.0). Posição contrária à reivindicação. Justificativa: essa discussão é de competência dos dirigentes das IFES e do MEC.

AGENDA DO MD

- Reunião do Setor das Federais - 25 e 26 de janeiro
  Pauta: a) Discussão resposta MEC Pauta de Reivindicações ANDES-SN
  b) Questão APUBH-SINDICAL
  c) Outros assuntos

- Nova audiência com o MEC: início de fevereiro.